

LEI Nº 4.305, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.624/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 1.680.000,00 (Hum milhão seiscentos e oitenta mil reais), destinada a suprir as seguintes dotações:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria

(064) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 700.000,00

(065) – 3.3.90.47.00 – 01.110.000 – Obr. Tributarias e Contributivas.....R\$ 240.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

(113) – 3.1.90.11.00 – 01.220.000 – Venc. Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 150.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil

(138) – 3.1.90.11.00 – 01.210.000 – Venc. Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 250.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO IFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil

(145) - 3.3.90.39.00 – 01.210.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 200.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COM. INDÚSTRIA

23.695.0240.2060.0000 – Manutenção da Secretaria

(245) - 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PF.....R\$ 40.000,00

022000 SEC. SEG. PÚBLICA TRANS. TECNOLOGIA

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria

(308) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 - Outras Vant. Variáveis – P. Civil.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

(090) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 400.000,00

